



PORTARIA Nº 0589/2023

**PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM**

Em: 27/06/2023

M. Pinheiro
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mayra Thaila P e Pinheiro

Diretora SEMAD

Port. 120/2021 PMSJP

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO
CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART.
63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 27 de junho de 2023.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).